

PORTARIA Nº 611/2023/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei 8.666/93 e o art. 102 do Decreto Estadual nº 840/2017 e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato celebrado pela Secretária de Estado de Saúde, abaixo discriminado, **a partir da vigência abaixo:**

CONTRATO Nº 136/2023/SES/MT - VIGÊNCIA PARTIR DE 07/08/2023 A 06/08/2024	
FORNECEDOR: CAPRIATA DE SOUZA LIMA & SOUZA LIMA LTDA - ME	
GESTOR DE CONTRATO	
Gian Carla Zanela - Matrícula: 289190	
FISCAL TITULAR	SUPLENTE DE FISCAL
Elisângela Francisca da Silva - Matrícula: 321663/1	Arnildo Lopes Mendes - Matrícula: 93229001-9

Art. 2º As competências e atribuições dos fiscais e gestores de contratos são disciplinadas pela Portaria nº 375/2021/GBSES, de 23 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial nº. 28.028 de 25/06/2021.

Art. 3º Esta portaria vigorara no período da vigência contratual, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 15 de agosto de 2023.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado de Saúde

(Original Assinado)

